

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas vinte horas dez minutos, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Batista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Criação da figura do Provedor do Município;-----

-----2. Alteração do Regimento da Assembleia Municipal;-----

-----3. Apreciação e votação do "Regulamento/Estatuto do Provedor do Município";-----

-----4. Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho da Comunidade – ACES;-----

-----5. Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Exercício de Atividades Diversas do Município de Porto de Mós;-----

-----6. Informação da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

-----7. Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:** -----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: Benvinda da Silva Cláudio Januário (Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria – PSD/ Falta Justificada); Manuel Correia Vala (PSD - falta justificada); Rita Isabel da Silva Pereira (PS – Falta Justificada).-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, Rita Cerejo, Anabela Martins e Júlio João Vieira Carreira e a Chefe de Divisão Neuza Morins.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 52º – A, da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5 –A /2002 de 11 de janeiro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Fernanda Pinguicha Toureiro.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou depois a discussão a ata da sessão anterior, tendo o senhor deputado Vítor Louro Cordeiro referido o lapso existente a fls. 515 daquele documento e em que se diz "Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire/PS):" devendo ler-se "Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra/PS), bem como António Pires que referiu igualmente um lapso a fls. 509 que diz "Pedro Lavado Gomes Vieira (PSD)", devendo ler-se "Pedro Lavado Gomes Vieira (PS)" e ainda a fls. 520, quando se refere "António Pires (PS)", devendo constar "António Pires (PSD)", tendo o senhor Presidente da Assembleia dito que os lapsos seriam devidamente corrigidos. Assim sendo, colocou a ata a votação, com as alterações enunciadas tendo a mesma sido **aprovada com duas abstenções**.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a dar algumas informações sobre documentação e expediente recebido no período compreendido entre a data da realização da última sessão e esta mesma.

Passou depois a dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor do ofício nº 8105 datado de 24.05.2013, emanado do Tribunal de Contas que versa sobre homologação da conta relativa ao exercício de 2011 – Recomendações, e que informa que "*a conta dessa autarquia, referente à gerência de 2011, foi objeto de homologação pela 2ª secção do Tribunal de Contas em Subsecção, com a seguinte recomendação, que nesta mesma data foi transmitida ao executivo municipal: seja implementada na íntegra a contabilidade de custos, previsto no ponto 2.8.3 do POCAL. Nesta oportunidade, solicita-se a V. Ex.ª. que diligencie no sentido de que a referida recomendação seja transmitida a todos os grupos com representação na Assembleia Municipal.*"

Referiu depois que lhe foi presente uma proposta da Câmara Municipal para introdução de mais dois pontos à ordem de trabalhos desta sessão, passando enunciá-los: *Projeto de Regulamento de Transportes Escolares e Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal – Recrutamento excecional – transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação.*

Seguidamente a senhora Vereadora da Educação prestou os esclarecimentos necessários explicando a razão da urgência da introdução destes dois novos pontos na ordem de trabalhos, dizendo que os contratos existentes terminarão em outubro, e dado que a próxima sessão da Assembleia Municipal terá lugar em setembro, corre-se o risco de que, quando aqueles terminarem,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não haja vigilantes nos autocarros escolares.-----

-----No que se refere ao Regulamento dos Transportes Escolares, referiu que a discussão pública do mesmo apenas terminou no dia 17 deste mês, pelo que até lá não podia ser submetido à Câmara Municipal.-----

-----Terminado este esclarecimento, o senhor Presidente da Assembleia, passou a perguntar ao plenário se concordava com a introdução destes dois pontos na ordem de trabalhos, que passariam a ser respetivamente o ponto 7 e o ponto 8, sendo que, o atual ponto 7 passaria para 9º. Posta a votação esta questão, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando o **Projeto de Regulamento de Transportes Escolares a constituir o ponto 7º e a Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal – Recrutamento excecional – transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, o ponto 8º** da presente Ordem de Trabalhos.-----

-----**3. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse ainda que foi entregue na mesa, subscrita pelos senhores deputados municipais, António José de Meneses Teixeira (PS), António Manuel de Sousa Pires (PSD), António da Conceição Ferrária (CDU) e Luís Manuel de Sousa Cordeiro (IPSB) Presidente da Junta de Freguesia de São Bento, uma Adenda à Moção aprovada por maioria na Assembleia Municipal de Porto de Mós em 24 de fevereiro de 2012, que diz respeito ao Campo Militar de São Jorge, passando a ler o texto que a seguir se transcreve:-----

-----**Adenda à Moção aprovada por maioria na Assembleia Municipal de Porto de Mós em**-----

-----**24 de fevereiro de 2012**-----

-----Os eleitos à Assembleia Municipal de Porto de Mós propõem a seguinte adenda à moção em epígrafe, tendo em consideração que:-----

-----1. Houve outras leituras da mesma em alguns pontos e que importa esclarecer, nomeadamente, no que se refere à desclassificação do Monumento;-----

-----2. Nunca foi posto em causa pela Assembleia Municipal de Porto de Mós, a classificação do Monumento Nacional do Campo Militar de São Jorge;-----

-----3. Os Deputados Municipais, estarão sempre na primeira linha da luta pela preservação do Património Histórico-Arqueológico do Concelho de Porto de Mós e simultaneamente querem que Porto de Mós seja, uma Terra de progresso, com o seu património valorizado e potenciado; contribuindo ativamente para que o seu tecido socioeconómico e as suas empresas sejam dinâmicos e que criem postos de trabalho e riqueza, de que tanto o Concelho, como a Região e o próprio País, necessitam;-----

-----4. Os Deputados Municipais desta Assembleia defendem, é a adequação da área de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

classificação do Campo Militar de São Jorge, enquanto Monumento Nacional, à sua dimensão arqueologicamente justificável, numa perspetiva de equilíbrio desse interesse com os interesses dos moradores e proprietários de São Jorge;-----

-----5. *As consequências nefastas ao nível da sócia economia e demografia que as condicionantes urbanísticas associadas ao Monumento e respetiva ZEP trarão, para uma das áreas mais dinâmicas ao nível do comércio e da indústria no Concelho (sendo disso exemplo as eventuais, e quase certas, zonas non aedificandi);*-----

-----6. *As consequências negativas para a sobrevivência, do tecido socioeconómico da localidade de São Jorge, nomeadamente, dos bens que são apresentados como garantias reais pelas empresas e particulares às Instituições Bancárias, cujo valor de avaliação é significativamente reduzido devido ao facto destes bens estarem inseridos na área do Monumento Nacional e da respetiva ZEP, o que implica o reforço de garantias a estas Instituições, colocando em risco a concessão de créditos e outro tipo de operações financeiras, tendo como consequência o aumento do desemprego.*-----

-----Como esclarecimento do aprovado na Moção de 24 de Fevereiro de 2012, quando se referia - "Propõe-se, ainda, a desclassificação do Monumento Nacional Campo da Batalha de Aljubarrota ou Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota classificado nos termos do Decreto Nº 18/2010, de 28 de Dezembro, bem como da respetiva ZEP (Zona Especial de Proteção); o que se pretendia e pretende, é que se considere a Classificação da Portaria nº 708/77, de 17 de Novembro; como base de trabalho para uma nova classificação do Monumento e da respetiva ZEP.

-----Assembleia Municipal de Porto de Mós, 21 de Junho de 2013.

-----Pelos eleitos à Assembleia Municipal de Porto de Mós, (os acima enunciados subscritores).

-----**Carlos Alberto Rosa Vieira (PSD):**-----

-----Disse que gostaria que alguém lhe contextualizasse este assunto, pois se recorda que em determinada altura colaborou na elaboração de um documento que versava estes pontos aqui expressos na adenda.

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que na primeira moção houve algumas expressões que foram mal interpretadas, havendo ainda agora, entidades oficiais que continuam a argumentar, apesar do esclarecimento que foi feito e para o qual este deputado contribuiu, que a Assembleia Municipal quer a desclassificação do Campo Militar de São Jorge, sendo que, esta Adenda tem o propósito de, de uma vez por todas, acabar com as dúvidas, independentemente dos resultados que vier a ter.

-----**Carlos Vieira**, disse então que seria bom que se enviassem os três documentos que esta Assembleia aqui elaborou, a todas as entidades a quem foi enviada a primeira moção, para que as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

duvidas fossem finalmente esclarecidas, dado que nunca foi ideia da Assembleia Municipal propor a desclassificação do Campo Militar de São Jorge.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU)**: passou a fazer referência à situação das estradas do concelho, nomeadamente na freguesia de São Bento, dizendo que a estrada do Covão do Frade continua por asfaltar, referindo-se ainda à situação da substituição de lâmpadas a que fez menção na última sessão desta Assembleia, estando a situação na mesma. Quanto à moção apresentada, disse pensar que a mesma reflete a sensibilidade e o querer desta Assembleia Municipal. Referiu-se depois aos problemas sociais que têm vindo a ocorrer com cada vez mais frequência, principalmente na área da agricultura, dizendo que, embora a Assembleia Municipal não tenha competência para os resolver, poderá fazer alguma coisa em prol dessa resolução, dizendo querer deixar aqui esse alerta.-----

-----**Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS)**: --

-----Começou por dizer que esta adenda veio em boa hora dado que nunca foi intenção desta Assembleia pedir a desclassificação do Campo Militar de S. Jorge. Pediu depois que fosse esclarecido sobre o que significa a classificação da Portaria 708/77.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD)**:-----

-----Usando da palavra disse que não deu conta que o senhor Presidente da Assembleia Municipal tenha referido correspondência que este lhe enviou sobre uma sessão da Assembleia da Comunidade Intermunicipal, onde foi apresentada uma proposta, que foi rejeitada aqui nesta Assembleia e que tinha a ver com os índices de localização do IMI, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade na Comunidade intermunicipal e da qual deu conhecimento ao senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que essa informação não chegou ao seu conhecimento.-----

-----Continuando, António Pires, disse que gostaria de deixar aqui essa nota e a recomendação ao senhor Presidente da Câmara para que seja feita alguma coisa nesse sentido.-----

-----No que se refere à adenda à moção, que foi aqui apresentada e da qual é proponente, disse que o que se pretende é aclarar aquilo que já foi aqui aprovado em 24 de fevereiro de 2012, pretendendo voltar a encetar negociações, aceitando como base de trabalho a Portaria 708/77.---

-----**Hélder Paulino Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – PS)**:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra disse concordar com aquilo que António Pires acabou de referir, dizendo que todos os portomosenses se orgulham de ter no seu concelho aquele Campo histórico tendo no entanto que zelar também pelos interesses das populações, o que não tem acontecido.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Disse que começaria por suscitar a seguinte dúvida: na última sessão desta assembleia municipal o senhor Eng. Miguel Carreno questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual a situação em que se encontrava o hotel, tendo-lhe respondido o senhor Presidente da Câmara, conforme resulta da ata lavrada, "*o hotel de Porto de Mós, está numa situação de impasse e que o processo de reversão está a correr os seus trâmites em tribunal.*" Analisada que foi a informação elaborada pelo senhor Presidente da Câmara no que se refere aos processos judiciais em curso, não descortinou lá qualquer ação intentada pela Câmara Municipal para obter a reversão do hotel, pelo que gostaria de saber se o lapso é dos serviços jurídicos e da nota informativa, ou se realmente o lapso foi do senhor Presidente da Câmara.-----

-----**António José Meneses Teixeira (PS):**-----

-----Referindo-se sobre o trabalho que foi feito na Adenda à Moção aprovada em 24 de fevereiro de 2012, sobre o Campo Militar de S. Jorge, disse que António Pires fez um resumo exaustivo sobre o que se passou, querendo apenas acrescentar que quando as entidades em causa escrevem o que escrevem em relação a esta Assembleia não têm a noção de que são meros técnicos nomeados por institutos e que esta Assembleia é soberana, eleita por mandatos populares.-----

-----Fez menção depois ao projeto de criação de um geoparque que esta Câmara Municipal tem em mente, congratulando-se com a iniciativa, dadas as características que o concelho tem, podendo também potenciar uma série de iniciativas económicas a nível local e mesmo regional. ---

-----Seguidamente fez referência ao facto de a Câmara Municipal estar a avançar com o processo de candidatura da Ponte de Rio Cavaleiro, congratulando-se também por isso e apresentando uma proposta à mesa, que o senhor Presidente leu e que a seguir se transcreve:-----

----- **Proposta de classificação das Ponte Cavaleiro, Ponte da Freixa, sobre a ribeira da Freixa,**-----

----- **Ponte de Rio Alcaide e Ponte da Laje, como Imóveis de Interesse Público.**-----

-----Considerando que:-----

-----1. O Património Histórico – Arqueológico material e imaterial é uma realidade viva que urge classificar e conservar para usufruto dos cidadãos em geral e que só tem significado quando

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relacionado com pessoas e comunidades;-----

-----2. As novas posições e leituras museológicas recomendam a participação de autarquias e residentes, expressa nas Leis n.11/87 (Art.º4º e 2º), de 7 de Abril, e n.º107/2001 (Art.º3º.8-);-----

-----3. A Camara Municipal de Porto de Mós tem um projeto de geoparque para o Concelho, podendo constituir um importante instrumento na concretização do seu desenvolvimento sustentável;-----

-----4. Considerando que um Geoparque é uma área em que se conjuga a Geoconservação, a classificação e conservação do património Histórico, Arqueológico, Arquitetónico, Etnográfico e cultura imaterial e o desenvolvimento económico sustentável das populações que o habitam; procurando estimular a criação de atividades económicas suportadas tanto no que respeita ao património em geral como na geodiversidade da região, com o envolvimento empenhado das comunidades locais;-----

-----5. As "muralhas da serra" protegiam o termo e o vale do rio Lena e incitavam à construção de infraestruturas de assistência para ajudar os transeuntes nesta árdua tarefa de cruzar os caminhos serranos, também a sua abundante riqueza hidrográfica permitiu a interligação da rede terrestre com as vias fluviais, aproveitando possivelmente a navegabilidade dos rios em benefício da sua rapidez nas viagens e no encurtar distâncias;-----

-----6. Assim, no termo de Porto de Mós, existem algumas referências toponímicas atuais que nos lembram a necessidade de utilizar embarcações para transpor os rios. Num local próximo da Vila do Juncal existe o sítio de "Porto Carro", assim denominado devido à sua importância na passagem do rio "Areia" e ainda o lugar de "Porto" em Alcaria;-----

-----7. Se, por um lado, os rios traziam benefícios aos viajantes, por outro, representavam também um dos seus principais obstáculos, pois a sua travessia apresentava-se por vezes difícil no Inverno e, embora o uso de barcas estivesse muito divulgado, a ponte era por vezes a única solução viável. Pela sua importância e utilidade (forma de ultrapassar as dificuldades, complementar a rede viária terrestre e facilitar as deslocações) as pontes eram uma das poucas "obras publicas" empreendidas pelo Rei, Senhorios e Concelhos, que serviram para cobrar direitos de passagem, "Banalidades" – espécie de imposto medieval muito utilizado neste caso nas travessias em Porto de Mós, bastando para isso enquadrar os brasões de armas que aparecem junto das pontes, açudes, pegos, etc; -----

-----8. Atravessando as margens dos rios em Porto de Mós, existem ainda hoje quatro Pontes (Ponte do Rio Cavaleiro, Alcaide, Freixa e Laje);-----

-----9. As ligações destas Pontes eram distintas;-----

-----10. A ponte do Alcaide permitia a passagem do rio Alcaide, facilitando a ligação da Vila com a via que seguia em direção a Alcaria, através das Voltas da Cal e do Livramento, seguindo na direção de Santarém. A ponte da Freixa, em Fonte de Oleiro e a ponte da Laje em Alcanadas faziam parte de um caminho, hoje desaparecido, que ligava de forma direta a Vila de Porto de Mós a Leiria;-----

-----11. Considerando ainda que a Ponte do Rio Cavaleiro é constituída por dois arcos de volta perfeita, de aduelas estreitas e alongadas em pedra calcária aparelhada, apresentando nas suas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faces externas "marcas de canteiro", cujas características apontam em princípio para duas cronologias temporais – uma medieval e uma outra pós-medieval, talvez contemporânea da construção da abobada da cisterna do Castelo de Porto de Mós e como tal, numa fase intensa de intercâmbio de Mestres Canteiros entre a Batalha e Porto de Mós. Considerando ainda que este topónimo surge pela primeira vez, num documento datado dos finais do Século XIV. Considerando também que junto do local onde se ergue esta construção hidrológica, existe o topónimo "Ponte de Pau" que poderá aludir a uma construção anterior efetuada neste tipo de material e com uma cronologia espaço-temporal muito mais longa; tendo um "aparelho de construção e um quebramar" - dos únicos ainda existentes a nível da Península Ibérica;-----

-----12. No que diz respeito à ponte do rio Alcaide, sabemos sem dúvida alguma a sua cronologia, uma vez que a documentação do Século XIII a nomeia de "Ponte Pelagii Mauri", o que poderá indiciar uma construção anterior à época Medieval e a análise das suas características construtivas revela semelhanças com a Ponte da Laje e com a da Freixa. No entanto, poderá tratar-se de uma construção romana que terá sofrido alguns restauros posteriores, e por tal, perdida alguma da sua traça original, nomeadamente, no que diz respeito à sua dimensão que, originalmente, poderia ter sido maior; -----

-----13. Por fim, no que diz respeito às pontes da Laje e da Freixa, devem tratar-se de pontes construídas em época romana. Estas estruturas apresentam algumas características ao nível da construção que nos indiciam essa cronologia. Ambas são constituídas por um arco de volta perfeita cujas aduelas bem ritmadas em pedra calcária se apresentam bem talhadas e com silhares de forma subrectangular de um tamanho constante e de um ajuste perfeito entre si. No intradorso do arco que segura o tabuleiro apresentam um revestimento de argamassa rosada com fragmentos de pedra, ao que parece tratar-se de Opus Caementicium. No caso da Ponte da Laje ainda se conservam algumas lajes do seu pavimento original. -----

-----Assembleia Municipal de Porto de Mós, em 21 de Junho de 2013-----

-----O Deputado Municipal, (António José de Menezes Teixeira)-----

-----Continuando, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que se passaria a proceder à votação da **Adenda à Moção aprovada por maioria na Assembleia Municipal de Porto de Mós em 24 de fevereiro de 2012** proposta pelos eleitos do PSD e do PS bem como por António da Conceição Ferraria da CDU e Luís Manuel da Silva Cordeiro (IPSB) Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com um voto contra de Ana Narciso (PSD)**. --

-----**Ana Narciso** pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, o que fez nos seguintes termos: "Em finais de 2010, teve lugar a classificação deste sítio histórico. Ao longo de uma década discutimos o assunto e tomou-se uma decisão oficial também. Não creio que faça sentido pôr isso agora em causa, tal seria perigoso para o Campo Militar e para a respetiva proteção patrimonial e daria um sinal negativo para situações congéneres. Não fazendo tenções de voltar a este assunto, deixo aqui os meus votos, para que num mundo sobressaltado por problemas tão angustiantes, seja

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possível chegar a uma decisão satisfatória e pacificadora, quanto à conservação de um espaço tão querido de todos os portugueses, como é o sítio onde se travou a maior batalha da nossa História. Foi o parágrafo que faltou ler, do professor João Gouveia Monteiro."-----

-----Posto isto, o senhor Presidente da Assembleia disse que a proposta foi aprovada e será enviada para as mesmas entidades para onde foi enviada a proposta original.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a referir-se à proposta apresentada por António José Teixeira, dizendo que também a si esta proposta diz muito atendendo ao facto de em criança por ali ter brincado muito, dizendo ser com alguma mágoa que vê aquelas pontes hoje em dia, quase a desmoronar-se. Continuou dizendo que seria um serviço relevante, que esta autarquia guardasse a memória de um património que tem já mais de um milénio. Concluiu dando os parabéns a António José Teixeira pela apresentação da presente proposta, dizendo que ficaria muito feliz que, uma Assembleia Municipal de que ele fizesse parte, aprovasse esta proposta e que a Câmara a concretizasse.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que este assunto é importante de mais para que se vote assim, sem mais nem menos. Disse ainda não estar a pôr em causa o trabalho de António José Teixeira, mas que propunha que esta proposta fosse votada em setembro, depois de cuidadosamente analisada por todos os deputados.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia disse que essa decisão seria do proponente da proposta sendo ele que decidiria sobre se havia condições de esta proposta ser trabalhada de forma a ser subscrita mais abrangentemente por esta assembleia e só depois votada.-----

-----**António José Meneses Teixeira** usando da palavra disse que esta proposta poderá ser subscrita por toda a gente pois trata-se de uma proposta técnica, não contendo nada de político, pelo que não entende que voltas se poderão dar a este trabalho. Concluiu dizendo que a proposta foi apresentada à mesa e que esta e a Assembleia é que têm que decidir se aquela vai ser votada hoje ou em setembro.-----

-----**António Pires** voltou a usar da palavra dizendo que o que disse vem também na sequência da votação que ocorreu aqui há minutos de uma Adenda a uma moção aprovada em 24 de fevereiro e que também era uma proposta técnica, e para obviar que se caísse numa situação semelhante, para que os deputados tenham tempo de colherem informação de forma a poderem votar conscientemente, propôs que a mesma seja votada em setembro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD)**, pediu também a palavra para dizer que esta proposta é meritória e tem valor referindo que aquelas pontes estão em risco eminente pelo que, independentemente da aprovação ou não da proposta, a Câmara deve tomar providências no sentido de acautelar aquelas situações, intervindo quanto antes. Para além disso, disse que qualquer intervenção que ali se venha a fazer deve ter em conta que as mesmas continuam a ser utilizadas, nomeadamente pelos agricultores que ali têm a suas explorações.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a **António Ferraria** que foram feitos grandes investimentos na sua freguesia no que respeita a pavimentações.-----

-----A **Rui Marto** respondeu que não tem aqui disponível a Portaria que este referiu, dizendo que estará disponível nos Paços do Concelho, quando este o entenda, para lhe prestar esse esclarecimento.-----

-----Quanto a **António Pires**, disse que este apresentou na assembleia intermunicipal uma proposta bem fundamentada, com um estudo aprofundado, tendo conseguido demonstrar que Porto de Mós continua a ser um dos concelhos com o IMI mais baixo desta região. -----

-----Quanto à proposta que aqui foi apresentada sobre a redução da área classificada do Campo Militar de São Jorge, disse que em reunião que se realizou com a senhora Diretora Regional da Cultura do Centro esta concordou com a proposta de se reduzir a área mas no Conselho Científico em Lisboa a mesma foi rejeitada, concluindo que aquelas pessoas não têm a noção do que estão a votar.-----

-----A **Olga Silvestre** respondeu que esta abordou uma questão que era sua intenção referir, e que é a questão do hotel, dizendo que este processo está a ser acompanhado pelos advogados da Câmara referindo que a Câmara recebeu há dias os duzentos e cinquenta mil euros referentes ao acionamento da garantia bancária, estando ainda a Câmara a exigir os juros correspondentes à demora do Banco em libertar esse valor. Outra questão, que tem a ver com o hotel é que a Câmara foi surpreendida com a venda do hotel a outra entidade, o que poderá ser bom, reiterando o facto de a situação estar a ser acompanhada de perto pelos advogados da Câmara.-----

-----A **António José Teixeira** disse que estando o concelho de Porto de Mós inserido num Parque Natural, há que aproveitar as potencialidades que o mesmo proporciona, estando aqui reunidas as condições para a criação de um geoparque. Disse depois que não se trata de um processo fácil, exemplificando com o geoparque de Arouca que mobiliza o trabalho de onze técnicos. Tratando-se de um processo muito complicado, exigindo grande rigor científico terá que fazer parte da rede de geoparques europeus e é o maior desafio que existe neste momento para o desenvolvimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sustentável da região. Quanto à questão das pontes, o município está atento e irá procurar agora no verão, proceder a alguns trabalhos de consolidação sem pôr em causa o património histórico que as mesmas representam.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia passou a referir-se à proposta apresentada por António José Teixeira perguntando à Assembleia se a mesma irá ser votada hoje ou será votada na sessão de setembro. Assim tendo essa questão sido posta a votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com doze votos a favor, oito votos contra e quatro abstenções**.-----

-----**António José Teixeira**, apresentou declaração de voto dizendo que se absteve por motivos éticos.-----

-----Seguidamente foi posta a votação a proposta apresentada por **António José Teixeira**, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e duas abstenções**.-----

-----**Olga Silvestre** apresentou uma declaração de voto dizendo que a sua abstenção não vai contra o conteúdo da proposta, mas sim contra o facto de se estar a votar hoje a proposta porque acha que esta proposta é importante demais para que os deputados municipais não lhes tenham acesso com a devida antecedência, conforme determina o regimento.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----**Telmo Conceição**:-----

-----Depois de cumprimentar os presentes, disse que queria colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara: num futuro próximo, qual é a estratégia que o executivo tem planeada para salvaguardar, manter e melhorar o apoio da saúde da população deste concelho, dado que o serviço de atendimento permanente sofreu alterações e que os médicos estão a um passo de se reformarem.-----

-----Referiu-se depois ao ponto 1 da ordem de trabalhos – a figura do provedor do município, dizendo que a partir do momento em que seja instituído, independentemente da capacidade, da idoneidade e até da frontalidade da pessoa que vai executar essas funções, quer deixar aqui expresso o seu ceticismo da eficácia da ação do salvaguardar dos direitos dos municípios. Disse depois que iria ficar atento ao funcionamento desse órgão.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dizer que foi aqui abordada uma questão muito importante para a população do concelho e que se prende com os cuidados de saúde a essa mesma população, manifestando a sua preocupação face à próxima aposentação dos médicos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do concelho.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1. Criação da figura do Provedor do Município e 2. Alteração do Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----Usando da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, na sequência de proposta apresentada na sessão de fevereiro pela deputada municipal Ana Narciso, será agora a altura para a Assembleia Municipal se debruçar sobre a mesma.-----

-----Referiu depois a necessidade de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para que se possa então dar lugar à criação da figura do Provedor do Município.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra, referiu que esta proposta de criação da figura do Provedor do Município, foi elaborada por ele próprio em representação da bancada do PSD e por António Almeida da Bancada do PS, mas que não foi intenção de ninguém afastar deste processo o deputado António Ferrária da CDU nem o senhor deputado Independente Luís Manuel da Silva Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento), razão pela qual os convida a subscreverem o documento em causa.-----

-----Em relação à alteração do Regimento da Assembleia Municipal, disse que o que se propõe, é que no *artigo 16º (Competências da Assembleia Municipal)* se aditasse uma nova alínea "r" com o seguinte teor: "*Deliberar sobre a criação da figura do Provedor Municipal, criar e aprovar o regulamento próprio e proceder à sua eleição*".-----

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD)** usou da palavra para esclarecer que na convocatória se fala de Provedor do Município e que agora se está a falar de Provedor Municipal.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia colocou a votação **a alteração do Regimento da Assembleia Municipal, com o aditamento ao seu artigo 16º da alínea "r" que terá a seguinte redação: "Deliberar sobre a criação da figura do Provedor Municipal, criar e aprovar o Regulamento próprio e proceder à sua eleição" tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia propôs então que o ponto 1 e o ponto 3 da ordem de trabalhos, respetivamente **Criação da figura do Provedor Municipal e Apreciação e votação do "Regulamento/Estatuto do Provedor Municipal"** fossem discutidos simultaneamente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Ana Maria Martins Narciso (PSD):**-----

-----Começou por dizer que se sente particularmente feliz, por verificar que em áreas transversais se consegue chegar a um consenso. O papel dos Provedores que têm por missão receber crítica, sugestões e reclamações e agir em defesa imparcial da comunidade. A criação desta figura, visa disponibilizar um novo meio que garanta ao nível institucional, a defesa e a prossecução dos interesses legítimos dos munícipes perante órgãos, serviços e empresas do município, considerando a criação desta figura plenamente justificada. -----

-----Referindo-se depois ao regulamento do Provedor Municipal, disse que este caracteriza esta figura pela sua autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais, o que decorre desde logo do facto de a sua escolha competir à Assembleia Municipal.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Usando da palavra congratulou-se com a criação da figura do Provedor Municipal, dizendo fazer votos para que este não se torne numa figura meramente decorativa perguntando quais as causas de destituição do cargo. O senhor Presidente da Assembleia passou a responder lendo o estabelecido no Regulamento no seu artigo 9º (Cessação de Mandato).-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Referiu o trabalho realizado com o Regulamento apresentado aqui nesta Assembleia, dizendo que foram consultados vários dos existentes no país fazendo as adaptações consideradas necessárias tendo em conta a realidade do concelho de Porto de Mós.-----

-----Disse depois que espera que a criação desta figura constitua uma ajuda aos munícipes para que saibam onde podem dirigir-se para resolver os seus problemas.-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Usando da palavra, referiu que a nível nacional não existem muitos provedores. Acrescentou ainda que este, na sua ótica, não é um órgão para fiscalizar a Câmara embora possa corrigir alguns pormenores emitindo algumas recomendações.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Câmara no uso da palavra disse que foi aqui referido, "dar voz ao cidadão", afirmando que neste concelho os cidadãos sempre tiveram voz e que ele próprio todos os dias atende dezenas de cidadãos que se deslocam ao seu gabinete nos Paços do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município.-----

-----Disse ainda que está um pouco cético quanto ao funcionamento desta figura, mas há que esperar pela sua efetiva entrada em funções. Quanto ao facto de se tratar de mais um elemento de fiscalização do trabalho da Câmara Municipal, disse que tem vinte e cinco mil fiscais todos os dias pois todos os cidadãos deste concelho têm o direito de fiscalizar o trabalho da Câmara e do seu executivo.-----

-----Posto isto o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a proposta de criação do "Provedor Municipal", que a seguir se transcreve, colocando-a de seguida a votação:-----

----- **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO "PROVEDOR MUNICIPAL"** -----

-----"Sendo a função do Provedor Municipal a de: -----

-----"**garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos e serviços municipais.**"-----

-----Vêm os grupos parlamentares do PS e do PSD, com o objetivo de colaborar na defesa e garantia dos legítimos interesses dos munícipes do concelho de Porto de Mós, propor que esta Assembleia aprove a criação da figura do "Provedor Municipal".-----

-----Porto de Mós, 21/06/2013-----

-----Pel'O grupo parlamentar do PS (Assinatura) e Pel'O grupo parlamentar do PSD (assinatura)"--

-----Colocada que foi a votação a presente proposta, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia colocou a votação o Regulamento/Estatuto do Provedor Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- **REGULAMENTO/ESTATUTO DO PROVEDOR MUNICIPAL** -----

-----**Art. 1º - Provedor Municipal** -----

-----O Provedor Municipal tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos e serviços municipais do município de Porto de Mós. -----

-----**Art. 2º - Autonomia e Imparcialidade** -----

-----O Provedor Municipal exerce a sua atividade com autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais. -----

-----**Art. 3º - Condições de elegibilidade** -----

-----O Provedor Municipal deve reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais e gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Art. 4º - Incompatibilidades

Ao Provedor Municipal não é aceitável o exercício de atividade partidária, enquanto estiver investido destas funções.

Art. 5º - Estatuto Remuneratório

1. O Provedor Municipal exerce as suas funções a título gratuito.

2. Eventuais despesas, no exercício da função, devidamente documentadas ser-lhe-ão pagas, depois de aprovadas em reunião de Câmara.

3. Eventuais deslocações, no exercício da função, serão suportadas pelo Município desde que previamente autorizadas pela Câmara.

Art. 6º - Eleição

O Provedor Municipal é eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara ou dos eleitos à Assembleia Municipal, que estejam constituídos em grupo parlamentar, devendo esta proposta ser efetuada pelo respetivo grupo. As várias propostas necessitam de recolher uma votação favorável superior a cinquenta por cento dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções.

Art. 7º - Posse

O Provedor Municipal toma posse perante o Presidente da Assembleia Municipal.

Art. 8º - Mandato

1. O mandato do Provedor Municipal coincide com o mandato da Câmara Municipal, não podendo ser renovado por mais de uma vez.

2. A eleição do Provedor Municipal tem lugar nos noventa dias seguintes à instalação da nova Câmara Municipal ou à vacatura do cargo, caducando o mandato por falta de eleição do mesmo no prazo estabelecido.

Art. 9º - Cessação de Mandato

As funções do Provedor Municipal cessam antes do quadriénio nos seguintes casos:

a) Morte ou impossibilidade física permanente;

b) Perda dos requisitos de elegibilidade fixados para pelos candidatos aos órgãos das autarquias locais;

c) Renúncia, através de carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal;

d) Destituição fundamentada, aprovada pela Assembleia Municipal, com uma votação superior a cinquenta por cento dos seus membros em efetividade de funções.

Art. 10º - Competências

Compete ao Provedor Municipal:

a) Receber queixas, reclamações e sugestões relativamente aos órgãos e serviços municipais;

b) Emitir pareceres, recomendações e sugestões no âmbito das suas competências, enviando-os ao Presidente da Câmara, com conhecimento à Assembleia Municipal;

c) Dar informação, por solicitação da Assembleia Municipal, sobre quaisquer matérias relacionadas com a sua atividade;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**d)** Elaborar semestralmente um relatório da sua atividade, remetendo-o à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal. -----

-----**Art. 11º - Dever de Colaboração**-----

-----**1.** As entidades referidas no Art. 1º devem prestar ao Provedor Municipal toda a colaboração que lhes for solicitada para o bom desempenho das suas funções. -----

-----**2.** O Provedor Municipal pode fixar por escrito prazo de resposta, não inferior a dez dias úteis, para satisfação das questões solicitadas às entidades previstas no Art. 1º. -----

-----**3.** O Provedor Municipal tem acesso a todos os dados e documentos municipais, dentro dos limites da lei, e pode deslocar-se livremente aos locais de funcionamento dos serviços. -----

-----**4.** O Provedor Municipal pode solicitar a intervenção da Assembleia Municipal, da Câmara ou do Presidente da Câmara Municipal, caso as entidades referidas no Art. 1º não deem resposta às questões por ele suscitadas, dentro do prazo estabelecido no nº 2 deste artigo. -----

-----**Art. 12º - Iniciativa**-----

-----O Provedor Municipal exerce as suas funções mediante queixa, reclamação ou por iniciativa própria, relativamente a factos que por qualquer modo ou forma cheguem ao seu conhecimento e justifiquem a sua intervenção. -----

-----**Art. 13º - Dever de Resposta**-----

-----**1.** As queixas, reclamações e sugestões podem ser apresentadas por escrito ou oralmente, mediante a devida identificação dos seus autores. -----

-----**2.** As queixas, reclamações e sugestões apresentadas oralmente devem ser reduzidas a escrito e assinadas pelos próprios sempre que saibam e possam fazê-lo. As queixas apresentadas por via eletrónica, desde que devidamente identificadas, mesmo não assinadas consideram-se como tal. -----

-----**3.** Devem ser comunicadas ao queixoso ou reclamante, pelo Provedor Municipal, no prazo máximo de vinte dias úteis, as diligências efetuadas e eventuais conclusões. -----

-----**Art. 14º - Limites de Intervenção**-----

-----**1.** O Provedor Municipal aprecia as queixas, reclamações e sugestões sem poder decisório, dirigindo aos órgãos municipais competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar as falhas detetadas. -----

-----**2.** O Provedor Municipal não tem competência para anular, revogar ou modificar quaisquer tipos de atos das entidades referidas no Art. 1º e a sua intervenção não suspende o decurso de prazos, designadamente os de reclamações, recursos hierárquicos e contenciosos. -----

-----**Art. 15º - Gabinete do Provedor Municipal**-----

----- Para o desempenho das suas funções, o Provedor Municipal dispõe da disponibilidade dos serviços de apoio técnico e administrativo, disponibilizados pela Câmara Municipal para assessorar a Assembleia Municipal, cabendo à Câmara Municipal dotá-los de meios humanos e logísticos, por sua solicitação. -----

-----**Art. 16º - Encargos**-----

-----No Orçamento Municipal devem ser inscritas verbas para a prossecução das funções do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Provedor Municipal e respetivo apoio. -----

-----**Art. 17º - Interpretação e Integração do Regulamento**-----

-----1. A interpretação do presente Regulamento, bem como a integração de lacunas e a resolução de casos omissos, cabe à Assembleia Municipal. -----

-----2. Nos casos omissos é aplicável, subsidiariamente, o Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**Art. 18º - Entrada em Vigor**-----

-----O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação, por Edital e no Boletim Municipal. -----

-----**Art. 19º - Acesso do munícipe**-----

-----Para que possa ser de fácil acesso a todo o munícipe, deve ser colocado no sítio da internet do Município de Porto de Mós um link com ligação automática ao Provedor Municipal.-----

-----Porto de Mós, 21/06/2013.-----

-----O grupo parlamentar do PS (assinatura); O grupo parlamentar do PSD (assinatura)-----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que o prazo previsto no nº 2 do artigo 11º deveria ser alargado, dado que a Câmara poderá não ter tempo de responder nesse prazo, por motivo de ter de proceder à convocação de uma reunião extraordinária.-----

-----**António Pires (PSD)** referiu que o que se pretende é que o munícipe tenha uma resposta, ainda que seja no sentido de a Câmara estar a analisar a situação em causa.-----

-----**Pedro Lavado Gomes Vieira (PS)** também usou da palavra para dizer que seria interessante no próximo mandato que, paralelamente a este Regulamento, se criasse um questionário para que a pessoa que recorra ao provedor possa manifestar-se acerca desse desempenho.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

----- **4. Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho da Comunidade – ACES:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que aguardava que os grupos municipais apresentassem sugestões sobre um nome para representar esta Assembleia Municipal no Conselho de ACES.-----

-----**Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS):**-----

-----Usou da palavra dizendo que em sua opinião seria de manter o atual representante desta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia no ACES, António Manuel Ferreira de Almeida, fazendo depois chegar à mesa a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----Rui Marto, Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra e membro da Assembleia Municipal de Porto de Mós, propõe o nome do senhor deputado António Manuel Ferreira de Almeida para representante desta Assembleia Municipal no ACES, uma vez que considera que o mesmo tem desempenhado com dignidade o cargo até esta data. Por outro lado, como estamos em final de mandato, faz todo o sentido que seja mantido pelos restantes três meses.-----

-----Porto de Mós, 21 de junho de 2013. (Assinatura: Rui Fernando Correia Marto)-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS)**, pediu a palavra para referir que, de 2010 até hoje apenas se realizaram duas assembleias do ACES sendo provável que até às eleições, não deverá haver outra reunião daquele órgão.-----

-----**5. Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Exercício de Atividades Diversas do Município de Porto de Mós;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que este regulamento resulta da necessária adaptação do licenciamento destas atividades, ao licenciamento zero.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usou da palavra para dizer que se está aqui a aprovar algo que não se quer em Porto de Mós, referindo-se aos arrumadores de automóveis e perguntando ao senhor Presidente da Câmara, se alguém se dirigir à Câmara para pedir a licença para exercer essa atividade, qual será a sua resposta.-----

-----**Rui Fernando Correia Marto (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – PS):**-----

-----Referiu-se ao artigo 54º do regulamento que tem a ver com a proibição da realização de fogueiras e queimadas perguntando se tem de haver licença para queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que é sempre necessária licença, sendo que, no período crítico é expressamente proibida a realização de quaisquer fogueiras. Podem realizar-se queimadas com vista à eliminação de sobrantes de exploração fora do período crítico, mediante licença da Câmara Municipal e acompanhamento da operação pelos bombeiros.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação o ponto 5 da ordem de trabalhos - **Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Exercício de Atividades Diversas do Município de Porto de Mós** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Seguidamente teve lugar a votação, por escrutínio secreto, da proposta apresentada por Rui Marto sobre o ponto 4 da ordem de trabalhos - **Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho da Comunidade – ACES** – tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----Votos Brancos: 2 (dois)-----

-----Votos Nulos: 0 (zero)-----

-----Votos a favor: 25 (vinte e cinco)-----

-----Votos contra (1 (um)).-----

-----Perante estes resultados **foi eleito para o cargo de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho da Comunidade – ACES, o membro desta Assembleia António Manuel Ferreira de Almeida (PS)**.-----

----- **6. Informação da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos:**-----

-----Usando da palavra o senhor Presidente da Câmara passou a dizer que este ponto da ordem de trabalhos deriva da obrigatoriedade da Câmara dar conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais assumidos desde 21.03.2013, o que foi feito através da documentação enviada atempadamente aos membros da Assembleia Municipal.-----

----- **7. Projeto de Regulamento de Transportes Escolares:**-----

-----Passou a usar da palavra a senhora Vereadora da Educação, Anabela Martins, dizendo que foi enviado o projeto a todos os membros da Assembleia Municipal aquando da sua discussão publica. Referiu ainda que o projeto em causa se baseia na lei geral com algumas pequenas adaptações à realidade local, sendo sua intenção clarificar os procedimentos a adotar.-----

----- **Maria Teresa Jorge Gomes (PS):**-----

-----Questionou a senhora vereadora sobre o controle exercido pela autarquia aos utentes dos transportes escolares no caso de pretenderem frequentar estabelecimento de ensino de outro concelho.-----

----- **António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Referiu-se ao artigo 4º do presente regulamento onde se diz "...residam a mais de três ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro quilómetros, consoante, sem ou com refeitório." Pedindo esclarecimentos sobre este assunto.-----

-----A senhora Vereadora passou a responder aos anteriores intervenientes, dizendo a Maria Teresa Jorge Gomes, quanto à questão da residência que tanto a rodoviária como a Câmara Municipal tem formulários próprios para a inscrição a acessos de transportes escolares, sendo requisito essencial o comprovativo da residência, por exemplo, fatura da EDP em que venha identificado como titular o encarregado de educação do aluno. -----

-----No caso de um aluno que resida no concelho mas que pretenda frequentar estabelecimentos de ensino em concelhos vizinhos, não terá qualquer tipo de comparticipação.-----

-----Quanto à questão levantada por António Pires, disse que a Rodoviária é um transporte publico, pelo que qualquer aluno lhe terá acesso, independentemente dos quilómetros a que resida, sendo que a questão que aqui se põe é em termos de comparticipação. Em situações excecionais – caso de carenciados por exemplo - a Câmara analisa caso a caso podendo resolver o problema através de comparticipação. Quanto aos transportes da Câmara, e no caso de esse transporte não estar lotado, o aluno que resida a menos de três quilómetros será transportado pagando o passe na sua totalidade.-----

-----Quanto à questão colocada sobre os três ou quatro quilómetros disse que a mesma resulta da lei geral. No que se refere à expressão "sem ou com refeitório", disse que isso tem a ver com o facto de, se a escola tem refeitório a distancia aumenta, pelo facto de os alunos almoçarem na escola. Se não houver refeitório, a distancia encurta para os três quilómetros.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que está prevista a abertura do Centro Escolar das Pedreiras, referindo que existem alunos que estão a menos de três quilómetros de distância da escola e perguntando se está previsto algum apoio ao nível dos transportes, cedido pela Câmara.-----

-----A senhora vereadora da Educação respondeu que neste caso se está a falar de uma situação completamente diferente, dizendo que não se aplicará pelos próximos quatro anos a questão do regulamento dos transportes escolares porque se está a falar aí do encerramento de escolas, e quando isso acontece, uma das coisas que a Câmara assume com o apoio e comparticipação do Ministério da Educação, é o transporte escolar das crianças.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal – Recrutamento excepcional – transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação:**-----

-----A senhora Vereadora da Educação passou a explicar a necessidade de se proceder ao recrutamento de dois trabalhadores por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com vista a assegurar a atividade de vigilante nos transportes coletivos de crianças. Acrescentou ainda que os lugares a recrutar não provocarão um aumento de recursos humanos durante o ano de 2013, uma vez que os postos de trabalho já se encontram ocupados por contrato a termo resolutivo certo, verificando-se o seu término no terceiro trimestre deste ano, sem possibilidade de renovação dos mesmos. Existindo uma exigência legal quanto a estes postos de trabalho e estando em causa tarefas que se encontram programadas e que carecem de ser executadas de forma a garantir o bom funcionamento e salvaguardando os princípios que estão na sua génese – zelar pela segurança das crianças, solicita-se autorização para a abertura do procedimento acima mencionado.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse ter pensado que o contrato das duas pessoas que ocupam neste momento o lugar seria transformado de contrato a termo resolutivo certo em contrato por tempo indeterminado, tendo a senhora Vereadora esclarecido que é obrigatório abrir concurso público, podendo no entanto as duas pessoas que ocupam o lugar concorrer ao mesmo.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Perguntou se não é possível, afetar um funcionário da Câmara a este serviço, evitando assim a abertura do concurso.-----

-----A senhora vereadora disse que se trata de uma questão pertinente, atendendo a que neste momento se fala de trabalhadores excedentários em todos os serviços. Continuou dizendo que isso não é bem assim e que há escolas em que até há trabalhadores a menos tendo-se por vezes de recorrer aos chamados CEI – Contrato de Emprego e Inserção, através da parceria existente com a Segurança Social.-----

-----Não havendo mais inscrições, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação o ponto 8 da ordem de trabalhos - **Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal – Recrutamento excepcional – transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**9. Informação nos termos da alínea e), nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----Usando da palavra o senhor Presidente da Câmara disse que se dispensaria de ler todo o documento que foi oportunamente remetido a todos os membros da assembleia, destacando apenas algumas questões principais.-----

-----Continuou dizendo que toda a atividade da Câmara foi neste período, fortemente condicionada pela execução dos trabalhos com vista à realização das Festas de S. Pedro e aproveitando o ensejo, convidou todos os membros da Assembleia Municipal para estarem presentes na sua inauguração.-----

-----Passou a palavra depois ao senhor Vice Presidente da Câmara que se referiu ao Simpósio da Pedra que terá lugar na vila de Porto de Mós a partir de amanhã, com a execução de esculturas ao vivo, exposições e conferências temáticas, contando este evento com o alto patrocínio do senhor Presidente da República.-----

-----Referiu-se depois à ausência da referência do nome de Porto de Mós na A19 e no IC9, dizendo que esse lapso já foi corrigido.-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu-se ainda às Regiões de Turismo desta zona dizendo que esses polos foram abolidos, concretamente a Região de Turismo Leiria/Fátima e outros, que foram todos agregados numa única entidade que é a Entidade Regional de Turismo do Centro, dela fazendo parte cem municípios. Deu conta depois que teve lugar uma reunião da Assembleia Geral desta entidade com vista a decidir onde se situaria a sede da mesma, não se tendo chegado a votar este assunto, dado que não fazia sentido que a três meses de eleições autárquicas fosse o momento certo para o fazer, adiantando no entanto, que tudo indica que a mesma se situará em Coimbra. -----

-----**Luís Manuel da Silva Cordeiro (IPSD – Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento):** -----

-----Usando da palavra disse que dia 23 será inaugurada em São Bento a praça em frente ao Clube Desportivo, convidando todos para estarem presentes na mesma.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Pedi um esclarecimento relativo à página 2, ponto 5, do documento que foi oportunamente distribuído e que se refere a Eventos/Iniciativas Municipais "Realização e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvimento do projeto sénior +, lares do concelho e universidade sénior”, perguntando de que se trata.

Maria Teresa Jorge Gomes (PS):

Começou por dizer que a sua intervenção vai no sentido de louvar a iniciativa de ocupação dos tempos livres dos jovens, perguntando da possibilidade de alargar o âmbito desse programa ao mês de agosto.

Vítor Louro Cordeiro (PS):

Disse que foi com agrado que, tendo visitado as Minas da Bezerra, verificou que o local se encontra muito bem arranjado, perguntando se foi uma obra da Câmara ou da Junta de Freguesia.

António Manuel Ferreira de Almeida (PS):

Usando da palavra, disse que tem algum receio de eventuais derrocadas da Central, que se encontra junto do recinto onde se vão realizar as Festas de São Pedro, pedindo que se isole aquele local de forma a evitar possíveis acidentes.

Referiu depois o facto de o IEP andar a limpar as valetas nas estrada 243, que reconhece de toda a utilidade, criticando no entanto a forma como os detritos são ali deixados.

Acerca do Simpósio da Pedra, disse que houve alguma falta de cuidado não tendo sido cortadas as ervas daninhas que estão junto das pedras que vão ser expostas.

Disse depois que havia sete jardineiros a trabalhar na rotunda da Corredoura, o que julga ser manifestamente exagerado. Perguntou ainda se o IEP, que tem a responsabilidade da manutenção da estrada 243, não pode também fazer a manutenção das rotundas.

António Manuel de Sousa Pires (PSD):

Referiu-se ao ponto 3 do documento apresentado, “Ordenamento/Urbanismo”, que refere “Acompanhamento do processo de execução de cartografia à escala 1/2000 para elaboração do Plano de Pormenor da Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge (atualmente homologada) ” dizendo que lhe parece uma contradição face ao que o senhor Presidente da Câmara disse na última sessão sobre ter que se devolver o dinheiro ao IGESPAR.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Disse depois que gostaria de fazer uma sugestão no que se refere ao acesso à ecopista desde a Corredoura, devendo o mesmo ser feito a pé e deixando os carros cá em baixo.-----

-----Deixou ainda a sugestão de se colocar uma passadeira a meio da Ponte de São Pedro de forma a que as pessoas que transitassem pelo passadiço ali existente pudessem atravessar a estrada, uma vez que o passeio do outro lado é mais largo.-----

-----Terminou dizendo esperar que seja desta vez que se termine a estrada da Ribeira de Baixo/Tojal.-----

-----António Almeida pediu ainda a palavra para dizer que foi efetuada uma sessão da Assembleia, em que, por indicação do senhor Vereador do Pelouro do Desporto, foram agraciados alguns jovens atletas. Foi reconhecido aqui, que Hugo Almeida também deveria ser contemplado com o mesmo diploma de mérito desportivo. No próximo dia 30 termina a época desportiva. Hugo Almeida faz 35 anos no próximo domingo, sendo que é atleta da ADP desde o ano de 1990, o que significa 23 épocas desportivas. Já foram feitas três sessões da Assembleia tendo sido esquecido sempre o diploma a entregar ao Hugo Almeida, o que lamenta.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes, começando por felicitar Luís Cordeiro pela excelente obra que nasceu em São Bento. A Olga Silvestre disse que a questão das iniciativas questionadas foram dos estagiários do Gabinete de Desporto. Quanto a Teresa Gomes respondeu que houve uma grande afluência de jovens à iniciativa OCUPA(MOS). Quanto a Vítor Louro, disse que grande parte do trabalho ali realizado foi feito pela Câmara Municipal, com o apoio da Junta de Freguesia.-----

-----A António Almeida disse que colocou uma questão pertinente no que se refere à Central, tendo no entanto esta já sido objeto de intervenção pelos motivos expostos.-----

-----Quanto à questão de Hugo Almeida, disse que acompanha a sua carreira há muitos anos e que o diploma reclamado é merecido.-----

-----O senhor Vereador do Pelouro do Desporto disse que deverá ser a Assembleia Municipal a dar o diploma a Hugo Almeida uma vez que o voto de louvor é da Assembleia Municipal.-----

-----Quanto à questão levantada de estarem sete jardineiros na rotunda, disse que tal não é verdade porque não são jardineiros da Câmara, mas sim miúdos da CERCILEI aos quais a Câmara dá ocupação e sobretudo estagiários da escola secundária.-----

-----A António Pires disse que foi mandada executar a cartografia que referiu tendo sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessário proceder à sua homologação pelo Instituto Geográfico Cadastral, pois só depois disso estará em condições de produzir efeitos. A cartografia, independentemente da área a trabalhar em termos de Plano de Salvaguarda será sempre necessária pois a equipa de projetistas que vier a fazer o plano de salvaguarda terá que ter disponível cartografia atualizada.-----

-----Quanto aos acessos à ecopista que referiu, disse que a inclinação é muito acentuada, sendo difícil para algumas pessoas fazerem-na a pé, pelo que poderão optar em fazerem-na de carro ou a pé.-----

-----Quanto à obra na estrada da Ribeira de Baixo/Tojal, está a ser feita com o apoio das Juntas de Freguesia tendo já sido negociados os terrenos dos proprietários confinantes com a estrada de forma a poderem-se corrigir algumas situações.-----

-----Respondendo por fim à questão da passadeira, disse que não é possível a sua colocação porque as floreiras que estão na ponte têm infraestruturas no seu interior, não podendo ser retiradas.-----

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações: **1. Criação da figura do Provedor do Município; 2. Alteração do Regimento da Assembleia Municipal; 3. Apreciação e votação do "Regulamento/Estatuto do Provedor do Município"; 4. Designação de representante da Assembleia Municipal de Porto de Mós no Conselho da Comunidade – ACES; 5. Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Exercício de Atividades Diversas do Município de Porto de Mós, 7. Projeto de Regulamento de Transportes Escolares, 8. Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal – Recrutamento excecional – transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação**, tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**.-----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 00.30 do dia 21 de junho e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
